

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PARALELEPÍEDOS E MEIO-FIO GRANÍDICOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapororoca: 08.000 Sec Munic Infra Est, Meio Amb e Rec Hid 15 451 0501 1012 Const de Calçamentos, Meio-Fios e Galeri as 1001 Recursos Ordinários 4490.00 Aplicações Diretas 000170 4490.51 99 Obras e Instalações Fiscal 1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União 4490.00 Aplicações Diretas 000171 4490.51 99 Obras e Instalações 3390.30 Material de Consumo 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00170/2020 - 03.08.20 - LILIANE CARVALHO DE BRITO - R\$ 141.880,00.  
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - Prefeita

**PUBLICAR:**

- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **04.08.20**
- Diário Oficial do Estado - **04.08.20**

**ADITIVO DE PRAZO**  
 Termo aditivo nº 0010 do Contrato Administrativo nº 00061/2019. Partes Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e Aline Aguiar Rocha - CNPJ nº 26.572.822/0001-30. Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica Prestadora de Serviços para Moldagem e Confecção de Próteses Dentárias para a população carente adulta e de terceira idade do município, Conforme Programa Brasil Sorridente, Portaria Nº 2.485, de 14/08/2018. Fundamento legal: Pregão Presencial Nº 00002/2019. Dotação: Recursos Próprios do Município: 02110.10.301.2007.2024 3390.39.00.00 -211/212 - Fontes - Objeto do Aditivo: Refere-se o presente aditivo de acréscimo de prazo com Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar do dia 05/08/2020. Mantendo As Demais Cláusulas Inalteradas, Com Fulcro no Art. 57. II, §1º da Lei 8666/93. ASSINAM: Severo Luis do Nascimento Neto e Aline Aguiar Rocha.

**Prefeitura Municipal de Sapé**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/20

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de quatro ruas, neste Município. EMPRESAS HABILITADAS: AS Construções Eireli - ME; Catão Bongiovi Comércio e Serviços Eireli - ME; Construtora Imperial Eireli - ME; FM Serviços Ltda. - ME; Pacto Construções Eireli - ME; Power S Soluções em Energia Renovável Ltda. - EPP; e Severino Olegário da Silva Neto - ME. EMPRESAS INABILITADAS: Não houve licitante inabilitado. A CPL comunica que a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 17.08.20, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Sapé - PB, 04 de agosto de 2020.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA  
 Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Itapororoca**

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
 DISPENSA Nº DV00014/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2020, que objetiva: Aquisição de Kits de Teste Rápido para diagnóstico de COVID-19, para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e o Decreto Municipal nº 011/2020; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: COBERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI - R\$ 45.325,00.

Itapororoca - PB, 04 de Agosto de 2020

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA  
 Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00014/2020. OBJETO: Aquisição de Kits de Teste Rápido para diagnóstico de COVID-19, para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e o Decreto Municipal nº 011/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Coordenadoria Geral. RATIFICAÇÃO: Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca, em 04/08/2020.

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA  
 Gestor

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

**EXTRATO DE CONTRATO**  
 OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PARALELEPÍPEDOS E MEIO-FIO GRANÍTICOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DASTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2020. DOTACÃO: Recursos Próprios do Município de Itapororoca: 08.000 Sec Munic Infra Est, Meio Amb e Rec Hid 15 451 05 01 1012 Const de Calçamentos, Meio-Fios e Galeri as 1001 Recursos Ordinários 4490.00 Aplicações Diretas 000170 4490.51 99 Obras e Instalações Fiscal 1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União 4490.00 Aplicações Diretas 000171 4490.51 99 Obras e Instalações 3390.30 Material de Consumo 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00170/2020 - 03.08.20 - LILLANE CARVALHO DE BRITO - R\$ 141.880,00. ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO  
 Prefeita

**Prefeitura Municipal de Cabedelo**

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00050/2020

Aos 03 dias do mês de Agosto de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 008, de 30 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00053/2020 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de equipamentos eletrônicos e periféricos, do tipo: Impressora Térmica Portátil, Scanner de Mesa e Aparelho Celular; resolve registrar o preço nos seguintes termos:  
**Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.**

VENCEDOR: AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 CNPJ: 30.713.427/0001-83

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	APARELHO CELULAR SMARTPHONE (Modelo para Referência: Samsung Galaxy J5 Prime, ou similar). O aparelho deverá dispor, ao menos, dos seguintes recursos: Tecnologia Quad Band (850/900/1800/1900); Dual-SIM; Memória interna de 22Gb (mínimo) expansível até no mínimo de 256Gb (máximo 512Gb); 2Gb de memória RAM; Processador Quad-Core; Bateria de Litho de 2400 mAh; Câmeras Frontal e Traseira uma com no mínimo 13MP; Display com Visor Colorido, Touch Screen, de no mínimo 5 polegadas (IPS LCD); Peso Máximo 150g; Conector: Bluetooth, Wireless, USB, GPS; Sensores: Acelerômetro, Sensor de Proximidade, Impressão digital; Cor: Preto, Desbloqueado, Com todos os acessórios que acompanham o produto/bateria, carregador, fone de ouvido, entre outros...); Deverá ser apresentado certificado de homologação da ANATEL para o aparelho e Garantia de no mínimo 90 (noventa) dias do fabricante a contar da data de entrega do produto.	A S U S ZENPHONE LIVELI	UND	25	948,00	23.715,00
<b>TOTAL</b>						23.725,00

VENCEDOR: GERALDO VIDAL DA NOBREGA  
 CNPJ: 18.995.457/0001-49

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Scanner de Mesa Scanner de base plana para imagens coloridas; Dispositivo fotossensível: Senzor; Área de digitalização mínima: 200mm x 300mm; Velocidade de digitalização: Aproximadamente 96 a 300 dpi colorido; Aproximadamente 29 s a 600 dpi colorido. Profundidade de bit de cor: Monocromático: 16 bits interna / 8 bits externa; Cor: 48 bits interna / 24 bits externa. Sistema operacional: Microsoft Windows 8.1, Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP SP2, ou mais atual, Mac OS X 10.6.x, 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x, 10.10.x e Temporária: 19º a 35º C; Umidade: 20 - 30%. Digitalizador: - Bólios: 4 Bólios Diâmetro: PDF, Eps, Jpeg, Copic, Incais; - Restauração de imagem; - Tempo do scanner: Tempo reservado para documentos compactos e de grandes formatos; - Digitalização vertical: suporte incluso para digitalização e armazenamento. Tensão/Voltagem: Brazil; Memória padrão: 64 MB; Interface: USB 2.0 de alta velocidade; Gramatura: 50 a 180 g/m²; Formatos dos arquivos digitalizados para textos e imagens: PDF, JPEG, PNG, BMP, TIFF, Texto (txt), Rich Text (rtf) e PDF. Garantia de no mínimo 90 (noventa) dias a contar da data de entrega do produto.	CANON - LIDE 300	UND	3	500,00	1.500,00
<b>TOTAL</b>						1.500,00

VENCEDOR: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI  
 CNPJ: 31.202.451/0001-35

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Impressora térmica portátil direta com impressão de cupom, recibos e código de barras; Método de impressão: Rolo com diâmetro até 59mm; com 10 (dez) rolos de bobinas para cada impressora; Resolução mínima 300 dpi; Interface de comunicação mínima: Bluetooth e USB; Velocidade mínima de impressão: 50mm / segundo; Peso máximo: 9,40kg (com bateria); Norma de operação: Resistência a múltiplos golpes em concreto de 2,0 metros de altura; Fonte para recarga de bateria; Bateria recarregável; Dimensões até 90 mm x 115 mm x 58 mm; Código de barras: Barcode de Rótulo, Linear, Barcode (Code 39, Code 128, UCC/ EAN128, Code 128, Codabar (NW-7)), Data Matrix, TLC39; O fabricante deverá realizar a instalação da impressora com todas as configurações necessárias para o pleno funcionamento com nosso software utilizado nos Celulares/Smartphones Android e Windows Mobile; Disponibilização de SDK para Windows Mobile 6.0 (ou superior) e Android 4.0 (ou superior) que permita todas as funcionalidades descritas neste termo; Garantia de no mínimo 90 (noventa) dias a contar da data de entrega do produto; Deverá ser apresentado certificado de homologação da ANATEL para o equipamento.	G O LINK	UND	3	1.170,00	3.510,00
<b>TOTAL</b>						3.510,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**  
 A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.



94

## DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2020	MÊS: AGOSTO	NÚMERO: 1509
-----------	-------------	--------------

Itapororoca – Quinta – feira 06 de Agosto de 2020

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PARALELEPÍEDOS E MEIO-FIO GRANÍTICOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapororoca: 08.000 Sec Munic Infra Est, Meio Amb e Rec Hid 15 451 0501 1012 Const de Calçamentos, Meio-Fios e Galeri as 1001 Recursos Ordinários 4490.00 Aplicações Diretas 000170 4490.51 99 Obras e Instalações Fiscal 1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União 4490.00 Aplicações Diretas 000171 4490.51 99 Obras e Instalações 3390.30 Material de Consumo 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00170/2020 - 03.08.20 - LILIANE CARVALHO DE BRITO - R\$ 141.880,00.  
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - Prefeita

PUBLICAR:

- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **04.08.20**
- Diário Oficial do Estado - **04.08.20**